



DOM - Barra do Corda, qui, 25 de jan de 2024

ISSN 2764-6572| Ano VII Edição - Nº 689

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 1819a574143ff46aff5ee525129213288b184958

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.886/2023

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor valor global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público para preenchimento de vagas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda- MA, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do município de Barra do Cord. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: 592.197,78 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos). Início da disputa ocorrerá dia 16 de fevereiro de 2024 às 11h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site <https://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 25 de janeiro de 2024. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 87d9399e2bba9df3eda302e8e2eadcb076d927b2

ERRATA DECRETO Nº 143/2024

Considerando o erro material no disposto no art.1º, retifica-se o Decreto nº143/2024, nos seguintes termos:
Onde se lê: Art. 1º O recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do ano de 2023 deverá ser realizado conforme discriminação abaixo:

Leia-se: Art. 1º O recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do ano de 2024 deverá ser realizado conforme discriminação abaixo:

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

DECRETO Nº 143, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o lançamento e o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para o ano de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado Do Maranhão usando de suas atribuições legais que a lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Barra Do Corda.

DECRETA:

Art. 1º O recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do ano de 2024 deverá ser realizado conforme discriminação abaixo:

I. em parcela única, até 29/02/2024, com desconto de 20% (vinte por cento);

II. parcelado em até 06 (seis) prestações, com vencimentos nas datas de 01/02/2024, 01/03/2024, 01/04/2024, 01/05/2024, 01/06/2024, 01/07/2024 sem aplicação de desconto.

Parágrafo único. O recolhimento do IPTU após o vencimento será efetuado com os acréscimos legais previstos na Lei Municipal nº 946/2021.

Art. 2º Independente dos cálculos aplicados, e/ou, descontos concedidos, o valor das guias (cota única ou prestações mensais) não poderá ser inferior a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/
MA, AOS DOIS DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1955/2021 – Barra do Corda/MA.EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Nono Termo Aditivo do Contrato nº 314/2021 – Inexigibilidade nº 06/2021. TERMO ADITIVO Nº 09/2024. Objeto: contratação de escritório para prestação de serviços de consultoria administrativa e assessoria jurídica tributária no município de Barra do Corda-MA. Contratado: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº 28.484.456/0001-93. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão CNPJ nº 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula decima quinta do contrato nº. 314/2021, alterando o prazo de vigência do oitavo termo de aditivo 15 de outubro de 2021 a 15 de janeiro de 2024, para 15 de outubro de 2021 a 15 de abril 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de janeiro de 2024.ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 25d90086d21f675f5e9abc843822d0a767634b02

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2023

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 145/2023 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 194/2023 – Pregão Eletrônico nº 15/2023. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de soluções hospitalares (soros) para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda-MA. Contratado: OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.577.401/0001-22, com à Rua Magalhaes Filho, nº 720 nortes, bairro Centro em Teresina – PI, neste ato representado pelo Sra. REJANE OLIVEIRA CARVALHO, inscrito no CPF nº 534.783.983-04, CNH nº 897440 SSP/PI, e-mail: licitacao@otimadistribuidora.com.br. Contratante: secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 194/2023, e alterando termo aditivo, alterando o prazo vigência de 24 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para 24 de abril de 2023 a 24 de agosto de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de dezembro de 2023. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 8698ac94241073f9dd6d8e5e3fa8f14cccb04744

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnico

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil